



ARTIGO 6 – INCISO I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado de portaria de nomeação.

Ofício N.º ____/2015 MUCAMBO (CE) - 24 de Abril de 2015.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/2013 de TCM, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, **Prestação de Contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MUCAMBO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, que se faz acompanhar de:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n.º 05);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n.º 06);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n.º 07);

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

PCG FMDCA MUCAMBO – 01/01/2014 A 31/12/2014

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);

Incluimos também os documentos exigidos pelo artigo 9º. a saber:

Inciso II – Normas que regulam a gestão do Fundo (Lei de criação);

Inciso III – Relatório do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Solange Neri de Lima

Gestora do FMDCA

Exmo. Sr.

Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Fortaleza – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
PODER EXECUTIVO
ADM. Um Novo Tempo

PORTARIA Nº.50/2013

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. SOLANGE NERI DE LIMA
GESTORA DO FMAS (FUNDO MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE
MUCAMBO.

O Prefeito Municipal de Mucambo-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei municipal Nº.063/2009:

RESOLVE:

I – **NOMEAR A Sra. SOLANGE NERI DE LIMA** gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de Janeiro de 2013.



WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal

ARTIGO 6 – INCISO II

Informações cadastrais da ordenadora de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas, conforme (modelos nºs 01 e 02)

Prefeitura Municipal de Mucambo

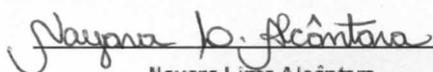
Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Mucambo		Exercício: 2014	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.02			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Fund. da Crianca e Adolescencia - FMDCA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) SOLANGE NERI DE LIMA			
Cargo/Função: SEC DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		CPF: 002.197.443-86	
Matrícula: 1530		Período de Gestão: 01/01/2014 à 31/12/2014	
Nomeação/Designação: Ato N° 03		Data do ato 02/01/2013	Data da publicação 02/01/2013
Delegação de Competência: 20130006	Data do Ato: 01/01/2013	Data da Publicação: 01/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 30/01/2013
Endereço Residencial:			
Rua: RUA MANOEL MAGALHÃES			N° 575
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF: CE		CEP: 62.170-000	
Telefone fixo: (88) 3654-1729		Telefone celular: (88) 9405-9965	
e-mail: solneri@hotmail.com			
Preenchido por: Francisco Marcos Costa de Andrade		Cargo: Contador	
Matrícula: CRC 13006	Data: 31/12/2014	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

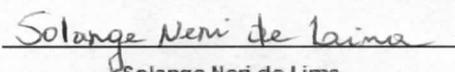


 Nayara Lima Alcântara
 Matrícula: 1539

Contador


 Serv Control Contab Contre Asse Publ
 Mun Eireh
 CRC: 603

Gestor



 Solange Neri de Lima
 Matrícula: 1530



Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Mucambo**

Mês/Ano: **Dezembro/2014**

Orgão: **Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA**

Unidade orçamentária: **07.02**

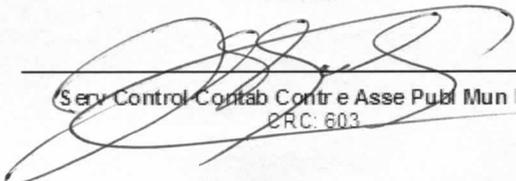
1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: SERV CONTROL CONTAB CONTR E ASSE PUBL MUN EIRELI		Contador: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE	
C.N.P.J.: 04.954.903/0001-62		CPF: 234.589.413-04	
C.R.C.-CE: 603		C.R.C.-CE:	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO - Nº 810		Endereço RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO - Nº 705 APTO 203	
Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.325-000	Bairro/Distrito : JACARECANGA	CEP: 60.326-330
Cidade: GRAÇA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: () -		Telefone: (88) 9608-0341	

2.0 Responsavel pelo periodo

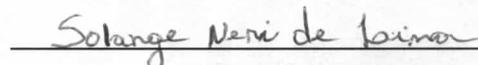
De 01/01/2014 a 31/12/2014

Contador



Serv Control Contab Contr e Asse Publ Mun Eireli
C.R.C: 603

Gestor



Solange Neri de Lima
Matricula: 1530

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Em R\$ 1,00
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

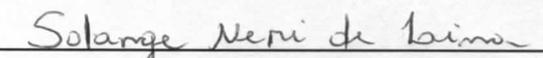
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	EXERC SEGUINTE
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE		
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.



 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL



 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e Tr

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

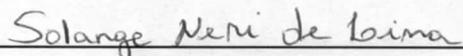
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMCA	93,00	0,00	93,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMCA	0,00	4.132,76	0,00	4.132,76
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	93,00	4.132,76	93,00	4.132,76
DEPÓSITOS				
CONTRIB. SINDICAL ART. 578 a 591 DA CLT - FMCA	0,00	109,38	109,38	0,00
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMCA	0,00	3.656,88	3.656,88	0,00
I.R.P.J. - FMCA	0,00	114,26	114,26	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMCA	0,00	3.418,26	2.073,55	1.344,71
ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - FMCA	0,00	228,47	228,47	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	7.527,25	6.182,54	1.344,71
TOTAL GERAL	93,00	11.660,01	6.275,54	5.477,47

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e TI

DECLARAÇÃO

Solange Neri de Lima, na qualidade de gestor(a) da **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, VEM, através desta, **DECLARAR** para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**, no Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima
Sec de Trabalho e Assistência Social

Governo Municipal de Mucambo

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Adendo
Em R\$ 1,00

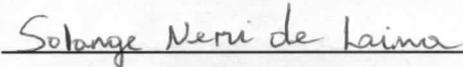
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	65.062,39	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	46.348,04
		Outras Despesas Correntes	18.714,35
TOTAL	65.062,39	TOTAL	65.062,39
DÉFICIT	65.062,39	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	65.062,39
TOTAL	65.062,39	TOTAL	65.062,39

R E S U M O		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	65.062,39
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	65.062,39	TOTAL.....	65.062,39
TOTAL.....	65.062,39		

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

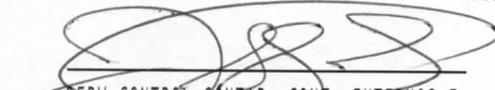
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Balanço Seguridade social - Adendo 1

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fund. da Criança e Adolescência - FMCA

PROGRAMA
 DE TRABALH

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	65.062,39	65.062,39
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	65.062,39	65.062,39
08 243 0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos	0,00	1.146,60	1.146,60
08 243 0802 2.050	Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescente		1.146,60	1.146,60
	Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescente			
08 243 0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social	0,00	63.915,79	63.915,79
08 243 0815 2.051	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		63.915,79	63.915,79
	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			
TOTAL		0,00	65.062,39	65.062,39

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

WILEBALDO MELO AGUIAR
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mucambo

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

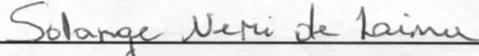
Balanço Seguridade social - Adendo V:

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	65.062,39	65.062,39
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	65.062,39	65.062,39
08 243 0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV	0,00	1.146,60	1.146,60
08 243 0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social	0,00	63.915,79	63.915,79
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	65.062,39	65.062,39

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMÇA Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

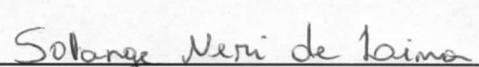
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Muníc. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	65.062,39	0,00
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Muníc. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Muníc. Agríc. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Muníc. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comércio e Desenv. Sustentável	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	65.062,39	0,00

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB, CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SÓLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

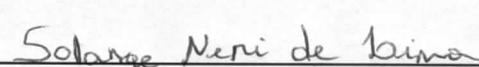
Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Mucambo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Munic. Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	65.062,39
08	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Rec. Hidric	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. Esp. Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Comercio e Desenv. Sustentavel	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	65.062,39

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

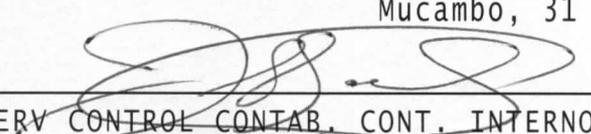
BALANÇO GERAL

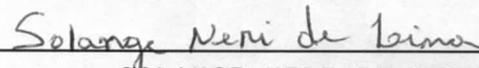
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e Tr

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
07 Sec. Mun. de Trabalho e					
07 02. Fund. da Criança e Adolesc					
Despesas Correntes	144.890,00	0,00	144.890,00	65.062,39	79.827,61
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DE Fund. da Criança	146.890,00	0,00	146.890,00	65.062,39	81.827,61
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL GERAL	146.890,00	0,00	146.890,00	65.062,39	81.827,61

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL

SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e TI

ARTIGO 6 – INCISO III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

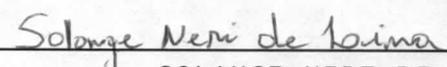
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	146.890,00	65.062,39	-81.827,61
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	146.890,00	65.062,39	-81.827,61
DÉFICIT	146.890,00	65.062,39	-81.827,61	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	146.890,00	65.062,39	-81.827,61	TOTAL	146.890,00	65.062,39	-81.827,61

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV. CONTROL. CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e

Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

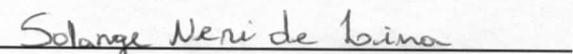
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 20
 Em R\$ 1,

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Assistência Social	65.062,39
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 65.062,39
RESTOS A PAGAR - FMDCA	4.132,76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 4.132,76	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALARIO FAMILIA - FMDCA	1.870,18
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			subtotal 1.870,18
SALARIO FAMILIA - FMDCA	1.870,18	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal 1.870,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMDCA	93,00
CONSIGNAÇÕES			subtotal 93,00
CONTRIB. SINDICAL ART. 578 a 591 DA CLT - FMDCA	109,38	CONSIGNAÇÕES	
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMDCA	3.656,88	CONTRIB. SINDICAL ART. 578 a 591 DA CLT - FMDCA	109,38
I.R.P.J. - FMDCA	114,26	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMDCA	3.656,88
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMDCA	3.418,26	I.R.P.J. - FMDCA	114,26
ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - FMDCA	228,47	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMDCA	2.073,55
	subtotal 7.527,25	ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - FMDCA	228,47
	subtotal extra-orçamentária 9.397,43		subtotal 6.182,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			subtotal extra-orçamentária 8.145,72
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS FMAS x FMDCA	59.677,92		subtotal transferências concedidas 0,00
	subtotal 59.677,92	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
	subtotal transferências recebidas 59.677,92		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	73.208,11	TOTAL DESPESAS	73.208,11

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


 SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL


 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e

Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

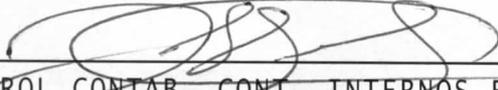
BALANÇO GERAL

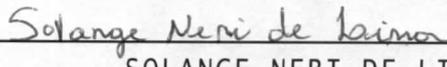
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O		
		PASSIVO FINANCEIRO		
		RESTOS A PAGAR		
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS		
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMCA	95,70	
		subtotal restos a pagar - despesas não pr	95,70	
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMCA	4.037,06	
		subtotal restos a pagar - despesas proces	4.037,06	
		DEPÓSITOS		
		CONSIGNAÇÕES		
		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - FMCA	1.344,71	
		subtotal consignações	1.344,71	
		subtotal passivo financeiro	5.477,47	
TOTAL ATIVO REAL		0,00	TOTAL PASSIVO REAL	5.477,47
PASSIVO A DESCOBERTO		5.477,47		
TOTAL ATIVO		5.477,47	TOTAL PASSIVO	5.477,47

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e T

BALANÇO GERAL

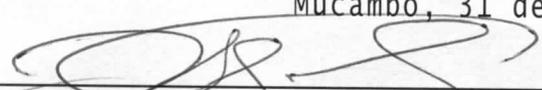
Governo Municipal de Mucambo
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

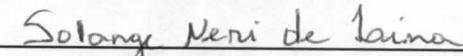
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
<p>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE OUTRAS</p> <p style="text-align: right;">59.677,92</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 59.677,92</p>		<p>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Despesas Correntes</p> <p style="padding-left: 20px;">Pessoal e Encargos Sociais 46.348,04</p> <p style="padding-left: 20px;">Outras Despesas Correntes 18.714,35</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 65.062,39</p>	
R E S U M O			
<p>DÉFICIT.....</p> <p>TOTAL.....</p>	<p>5.384,47</p> <p>65.062,39</p>		<p>TOTAL..... 65.062,39</p>

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.



 SERV CONTROL CONTAB, CONT. INTERNOS E
 EMPRESA CONTABIL



 SOLANGE NERI DE LIMA
 Secretária de Assistência Social e

NOTAS EXPLICATIVAS

PGG FMDCA - MUCAMBO - 01/01/2014 A 31/12/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em atendimento ao Artigo 6º, Inciso III da Instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios.

1 - Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964 e a Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações posteriores.

Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16 e da Resolução CFC nº 1111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público.

Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, referem-se às receitas efetivamente arrecadadas e às despesas empenhadas.

Integram o Balanço todos os Anexos da Lei 4.320/64 e estão consonantes com a Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) .

2 -Das Práticas Contábeis

3.1- Das Receitas: As Receitas foram demonstradas pelo valor nominal e discriminadas pelos níveis de classificação.

3.2- Das Despesas: As Despesas, da mesma forma, foram demonstradas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Plano de Contas da Lei 4.320/64.

3.3- Dívida Ativa: não existem valores referentes a débitos inscritos.

3.4- Dívida Fundada: não existem valores referentes a débitos inscritos.

4 - Critérios de Avaliação do Ativo no Balanço Patrimonial (Anexo 14)

Os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, sendo que a última não se registrou no Exercício em telam conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

PGG FMDCA - MUCAMBO - 01/01/2014 A 31/12/2014

A partir de 2014 iniciou-se a contabilização da depreciação dos bens móveis sendo calculada pelo método linear com base na vida útil estimada os bens e seu percentual residual ao final do período.

4.1 - Dos Restos A Pagar Processados:

Item composto por Despesas Liquidadas e não pagas, em consonância com a Lei 4320/64.

4.2 - Dos Restos a Pagar não Processados

Os Restos a Pagar não Processados se encontram registrados de forma pormenorizada.

4.3- Bens Móveis/Imóveis:

Esses itens estão registrados pelo seu valor histórico na Administração Direta.

5- Das Contas do Balanço Patrimonial

5.1- Ativo Financeiro: Compõe-se de valores numerários e créditos a receber cuja realização independe da autorização legislativa, sendo representado quase integralmente pelo sub-grupo disponível.

5.2- Passivo Financeiro: Composto de compromissos exigíveis cuja movimentação independe de autorização legislativa, ou seja, a "Dívida Flutuante", destacando-se, que quanto aos "Restos a Pagar" não restaram qualquer valor alusivo a Pessoal.

5.3- Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores cuja movimentação depende de autorização legislativa. Trata-se do componente de maior valor dentro do Ativo, sendo representado apenas pelos Bens Móveis da Entidade.

5.4- Passivo Permanente: Grupo que compreende compromissos exigíveis que dependem de autorização Legislativa para a sua movimentação. Esse grupo não há movimentação pela inexistência de fatos contábeis que o justifiquem.

6- Do Balanço Orçamentário

6.1 –Foi feita a contabilização das receitas e despesas em confronto com os valores orçados no Orçamento, conforme consta no Anexo 12, estando os saldos devidamente incorporados ao Balanço Consolidado do Município.

7- Resultado Patrimonial no exercício de 2014

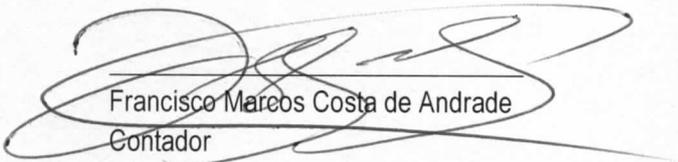
O resultado patrimonial apresentou um Ativo Real Líquido de R\$ 5.477,47 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

8- Das variações patrimoniais

O Anexo XV apresenta um resultado deficitário de R\$ 5.384,47 (Cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Solange Neri de Lima

Solange Neri Lima
Gestora do Fundo Municipal Assistência Social



Francisco Marcos Costa de Andrade

Contador
CRC 13006

ARTIGO 6 – INCISO IV

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos,
conforme (modelo nº 03.)



Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonzalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Mucambo

Órgão: Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

Unidade orçamentária: 07.02

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Observação	Valor Devolvido	Comprovação		Data limite para aplicação	Data	Processo nº	Vr concedido	Responsável
		Comprovação	Data					

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsável pelo controle interno

Nayara Lima Alcântara

Nayara Lima Alcântara
Mátrícula: 1539

Contador

Ser. Control. Contab. Cont. e Ass. Publ. Mun. Eirell

CRC: 603

[Handwritten signature]

Gestor

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima
Mátrícula: 1530

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 6 – INCISO V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, conforme (modelo nº 04).



Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Mucambo

Órgão: Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

Inidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsável pelo controle interno

Nayara L. Alcântara

Nayara Lima Alcântara
Matrícula: 1539

Contador

[Assinatura]

Serv. Control. Contab. Contr. e Asses. Publ. Mun. Eireli
CRC: 603

Gestor

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima
Matrícula: 1530

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 6 – INCISO VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, conforme (modelo nº 05).



Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Mucambo

Orgão: Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

Unidade orçamentária: 07.02

Exercício: 2014

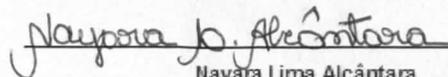
Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

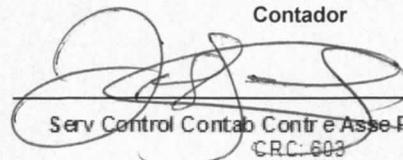
Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

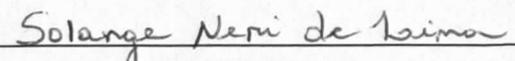
Responsavel pelo controle interno


Nayara Lima Alcântara
Matrícula: 1539

Contador


Serv Control Contab Contr e Asses Publ Mun Eireli
CRC: 603

Gestor


Solange Neri de Lima
Matrícula: 1530

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 6 – INCISO VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados, conforme (modelo nº 06) .



Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Mucambo

Órgão: Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

Unidade orçamentária: 07.02

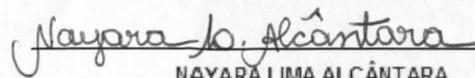
Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

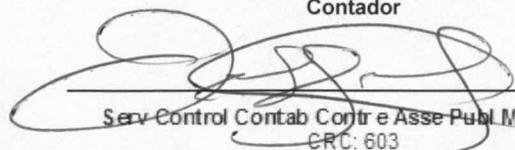
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data

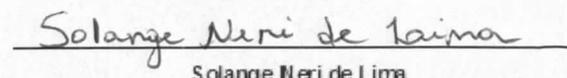
Responsável pelo controle interno


NAYARA LIMA ALCÂNTARA
Matrícula: 1539

Contador


Serv. Control. Contab. Contr. e Asses. Publ. Mun. Eireli
CRC: 603

Gestor


Solange Neri de Lima
Matrícula: 1530

Ceará
Governo Municipal de Mucambo

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2014

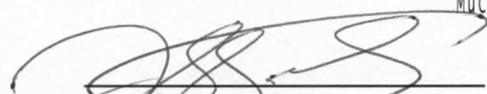
Página : 0001

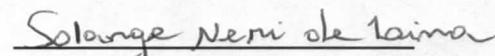
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

Órgão: 07-Séc. Mun. de Trabalho e Assist. Social Unid. orç.: 02-Fund. da Criança e Adolescência - FMCA

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07 02	Fund. da Criança e Adolescência - FMCA			
08 243 0802 2.050	Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
05/12/2014	05120015 ord R\$	95,70	G. A. MUNIZ & CIA. LTDA	95,70
			TOTAL CLASSIF..	95,70
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	95,70

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

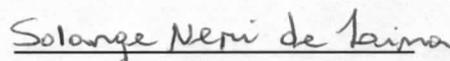

SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Tra

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07.02. Fund. da Criança e Adolescência - FMCA					
08.243.0815.2.051		Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			
	01/10/2014	01100023	est R\$ 12.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	2.271,96
	01/12/2014	01120034	est R\$ 1.350,00	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR	1.348,04
				TOTAL CLASSIF..	3.620,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01/07/2014	01070020	est R\$ 3.200,00	LUCAS E SALES LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	318,40
	01/12/2014	01120028	est R\$ 105,00	LUCAS E SALES LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	98,66
				TOTAL CLASSIF..	417,06
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					4.037,06

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.


SERV CONTROL CONTAB. CONT. INTERNOS E
EMPRESA CONTABIL


SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Tra

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2013	01110026	07 07. 08 243 0802 2.057 3.3.90.30.99	G. A. MUNIZ & CIA. LTDA				
			16/01/2014	16010020 R\$	7,00	FMAS	051519
	30120003	07 07. 08 243 0802 2.057 3.3.90.30.99	G. A. MUNIZ & CIA. LTDA				
			16/01/2014	16010020 R\$	86,00	FMAS	051519
				SUB-TOTAL....R\$	93,00		
TOTAL GERAL..R\$					93,00		

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, nada tem a registrar no **Modelo 06 - Relação de restos a pagar - Cancelado - Prescrito**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima
Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 6 – INCISO VIII

Relatório do responsável pelo setor contábil, conforme
(modelo nº 07).

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Mucambo

Exercício: 2014

Orgão: Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA

Unidade orçamentária: 07.02

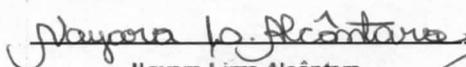
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2014, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
SERV CONTROL CONTAB CONTR E ASSE PUBL MUN EIRELI		Assessoria Contábil	
Mátricula	Data	Assinatura	
603	31/12/2014		

Responsavel pelo controle interno

Contador

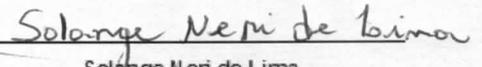
Gestor



 Nayara Lima Alcântara
 Mátricula: 1539



 Serv Control Contab Contr e Asse Publ
 Mun Eireli
 CRC: 603



 Solange Neri de Lima
 Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 6 – INCISO IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme (modelo nº 08).

IN 03/13
 MODELO 08

MUNICÍPIO	MUCAMBO	EXERCÍCIO	2014
ÓRGÃO	FMDCA	UNID ORÇAMENTÁRIA	FMDCA

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

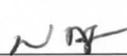
Aos 31 dias do mês de janeiro 2014 efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00.
02. Em bancos R\$ 0,00, discriminados da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
DOCUMENTOS ANEXO		

03. Total Geral (1+2)R\$ 0,00.
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES EM ANEXO					

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador		Gestor
ASS.: 		ASS.: 		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME: NAYARA LIMA ALCANTARA		NOME: SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA		
MAT: 1539		CRC: 603/0-7		Visto

IN 03/13
MODELO 08

MUNICÍPIO	MUCAMBO	EXERCÍCIO	2014
ÓRGÃO	FMDCA	UNID ORÇAMENTÁRIA	FMDCA

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

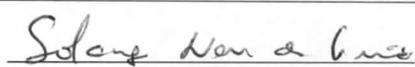
Aos 31 dias do mês de dezembro de 2014 efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00.
02. Em bancos R\$ 0,00, discriminados da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
DOCUMENTOS ANEXO		

03. Total Geral (1+2)R\$ 0,00.
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES EM ANEXO					

Tesoureiro/Resp Contr.Interno		Contador		Gestor
ASS.:		ASS.:		SOLANGE NERI DE LIMA
NOME:	NAYARA LIMA ALCANTARA	NOME:	SERVCONTROL, CONTAB. CONTR. INTER. ASS. PUB. MUNICIPAL. – LTDA	
MAT:	1539	CRC:	603/0-7	Visto

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundo, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Secretária de Assistência Social e Tra que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Mucambo, 31 de Janeiro de 2014.

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Tra

Ceará
Governo Municipal de Mucambo
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundo, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Secretária de Assistência Social e Tra que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima
SOLANGE NERI DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Tra

ARTIGO 6 – INCISO X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

FMDCA UTILIZA AS CONTAS BANCÁRIA DO FMAS

ARTIGO 6 – INCISO XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Adm. Um Novo Tempo
CNPJ: 11.413.562/0001-83



PORTARIA 326/2014

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: Francisco Roberto de Carvalho Alves
Membro: Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Membro: Natália Santos de Sousa

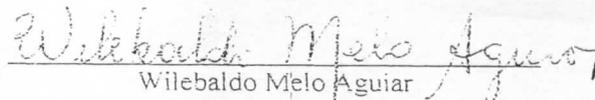
Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, e declarar a classificação das propostas:
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 20 de Maio de 2014


Wilebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: 11.413.562/0001-83
Adm. Um Novo Tempo



PORTARIA 327/2014 de 21 de Maio de 2014

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Art. 51 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com a seguinte composição.

Presidente: Francisco Roberto de Carvalho Alves
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas
Membro: João Batista Neri

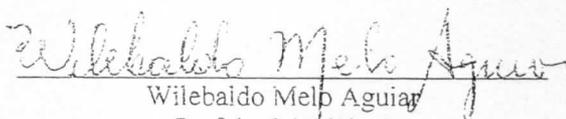
Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 21 de Maio de 2014


Wilebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal

ARTIGO 6 – INCISO XII

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme (modelo nº 11).

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Mucambo**Orgão:** Fund. da Criança e Adolescência - FMDCA**Unidade orçamentária:** 07.02**Exercício:** 2014**Período:** 01/01/2014 à 31/12/2014**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

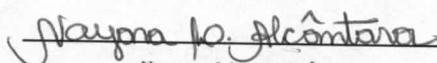
Responsável pelo preenchimento:

Francisco Marcos Costa de Andrade

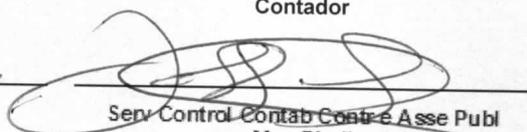
Matricula: CRC 13006

Cargo: Contador

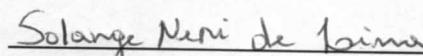
Responsável pelo controle interno

Nayara Lima Alcântara
CRC: 1539

Contador

Serv Control Contab Contr e Asse Publ
Mun Eireli
CRC: 603

Gestor

Solange Neri de Lima
Matricula: 1530

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 9 – INCISO II

Normas que regulam a Gestão do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente

Prefeitura Municipal de Mucambo

Rua Construtor Gonçalo Vidal sn

Centro - Mucambo - Ceará

DECLARAÇÃO

Solange Neri de Lima, na qualidade de gestor(a) da **Fund. da Criança e Adolescência - Fmdca**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

Mucambo, 31 de Dezembro de 2014.

Solange Neri de Lima

Solange Neri de Lima

Sec de Trabalho e Assistência Social

ARTIGO 9 – INCISO III

**Relatório do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

RELATÓRIO ANEXO